



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0414/12 (Prot.2020/12)

Pelotas, 31 de maio de 2012.

Prezado Senhor

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, o **Decreto** abaixo discriminado, para **Publicação**.

ATO	AUTOR	ASSUNTO
Decreto nº <b>554</b>	Vereador Pedro Godinho da Silva	Dá o nome de rua Pastor Clarindo Filho, sendo esta a atual passeio cinco entre as ruas Almirante Tamandaré e Benjamin Constant, bairro Centro Pelotas-RS.

Colhemos o ensejo para renovar-lhe os protestos do nosso apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **Luiz Eduardo Brod Nogueira**  
Presidente

Ao  
Jornalista HÉLIO FREITAG  
Diretor do Jornal “DIÁRIO DA MANHÃ”  
E/M